



# Código do Fornecedor

Versão 3.0

1 de Outubro de 2017

Compras

# Conteúdo

<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>Monitoramento de nossos padrões</b> .....	<b>3</b>
<b><i>Responsible Procurement- Padrões Éticos</i></b> .....	<b>4</b>
<b>1 Direitos Trabalhistas</b> .....	<b>4</b>
1.1 Emprego livremente escolhido .....	4
1.2 Trabalho infantil e Jovens Trabalhadores.....	4
1.3 Não Discriminação.....	5
1.4 Tratamento Justo .....	5
1.5 Salários, Benefícios e Horas Operacionais .....	6
1.6 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva .....	6
<b>2 Saúde e Segurança</b> .....	<b>7</b>
2.1 Informações sobre riscos.....	7
2.2 Segurança de Riscos e Processos .....	7
2.3 Proteção ao Trabalhador .....	7
2.4 Preparação e Resposta de Emergência.....	7
<b>3 Meio Ambiente</b> .....	<b>8</b>
3.1 Autorizações Ambientais .....	8
3.2 Desperdício e Emissões .....	8
3.3 Derramamentos e Liberações .....	8
3.4 Sustentabilidade e Eficiência de Recursos.....	8
<b>4 Bem estar animal</b> .....	<b>9</b>
<b>5 Antissuborno e Concorrência Justa</b> .....	<b>10</b>
5.1 Antissuborno.....	10
5.2 Concorrência Justa .....	10
<b>6 Privacidade de Dados e Proteção de Informações</b> .....	<b>11</b>
<b>7 Minerais de Conflito</b> .....	<b>11</b>
<b>8 Identificação de Questões</b> .....	<b>12</b>
<b>9 Sistemas de Gestão</b> .....	<b>12</b>
9.1 Compromisso e Responsabilidade .....	12
9.2 Exigências legais e do cliente .....	12
9.3 Gestão de Risco .....	12
9.4 Relacionamentos de Terceiros .....	12
9.5 Direito de auditoria.....	12
9.6 Documentação.....	12
9.7 Treinamento e Competência.....	13
9.8 Melhoria contínua .....	13
<b>Glossário de Termos</b> .....	<b>14</b>
<b>Referências e Bibliografia</b> .....	<b>15</b>

# Introdução

"Alto desempenho com integridade" é um imperativo estratégico da Novartis.

A Novartis promove os valores sociais e ambientais do Pacto Global das Nações Unidas para seus fornecedores e usa sua influência sempre que possível para encorajar sua adoção. O Código de Fornecedores da Novartis (o "Código do Fornecedor") baseia-se no Pacote Global das Nações Unidas, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e de Negócios e em outros padrões internacionais ou boas práticas aceitas. O Código do Fornecedor está alinhado com o Código de Conduta da Novartis.

A Novartis exige que seus fornecedores cumpram os padrões definidos no Código do Fornecedor. Além disso, espera-se que nossos fornecedores adotem com seus próprios fornecedores, padrões que abrangem amplamente os mesmos princípios contidos no nosso Código de Fornecedores.

A Novartis está empenhada em ser um líder em boa responsabilidade corporativa e esse compromisso é incorporado no Código do Fornecedor. O programa *Responsible Procurement* da Novartis foi criado para ampliar o compromisso da Novartis com a responsabilidade corporativa com os fornecedores.

A Novartis é membro da Iniciativa de Cadeia de Suprimentos Farmacêuticos (PSCI). O Código do Fornecedor é consistente com os Princípios da Indústria Farmacêutica para a Gestão Responsável da Cadeia de Suprimentos (os "Princípios") para a ética, direitos trabalhistas, saúde e segurança, meio ambiente e sistemas de gerenciamento relacionados.

- Os programas de fornecedores da Novartis são consistentes com os Princípios.
- A Novartis acredita que a sociedade e as empresas são mais bem atendidas por comportamentos e práticas empresariais responsáveis. O fator fundamental para esta crença é que as empresas não devem operar apenas em conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis, mas que nossos comportamentos abordem questões societárias subjacentes.
- A Novartis está ciente de que as diferenças nas culturas e nas leis criam desafios para a aplicação desses Princípios globalmente.
- A Novartis acredita que os Princípios são mais bem implementados através de uma abordagem de melhoria contínua que avança o desempenho do fornecedor ao longo do tempo.

O Código do Fornecedor não substitui a lei local. A Novartis espera que os fornecedores operem em conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis, além dos padrões aqui contidos.

O fornecedor reconhece que o seu envolvimento nunca é utilizado pela Novartis para criar um incentivo ou recompensa pela prescrição de produtos Novartis ou para garantir qualquer vantagem comercial inadequada para a Novartis.

Os links referenciados nesta página e um glossário de termos usados podem ser encontrados no final deste documento.

## Monitoramento de nossos padrões

A adesão aos padrões contidos neste Código de Fornecedor é um dos critérios utilizados no processo de seleção e avaliação de fornecedores da Novartis.

A Novartis espera que os fornecedores cumpram com os padrões legais aplicáveis e quaisquer padrões mais elevados contidos neste documento. Em algumas circunstâncias, onde os fornecedores mostraram e continuam mostrando um compromisso material com a melhoria, a Novartis está disposta a trabalhar com eles para promover melhorias através do engajamento e colaboração. Isso pode incluir auditorias, desenvolvimento e monitoramento de progresso de planos de ação corretiva, referência de fornecedores para especialistas externos e outros planos de melhoria razoáveis.

# Responsible Procurement- Padrões Éticos

## 1 Direitos Trabalhistas

Os fornecedores devem estar empenhados em defender os direitos humanos dos trabalhadores e tratá-los com dignidade e respeito. Os elementos trabalhistas incluem:

### 1.1 Emprego livremente escolhido

PADRÃO

Os fornecedores não devem utilizar o trabalho forçado, incluindo o trabalho prisional vinculado, contratado ou involuntário, ou se envolverem em qualquer forma de escravidão ou tráfico de seres humanos.

REQUISITOS

**Trabalho Forçado - Sistemas de Gestão:** Um gerente nomeado responsável pela RH em cada local segue políticas e procedimentos para garantir que todos os trabalhadores no local optaram livremente por estar lá e sejam totalmente pagos pelo trabalho prestado.

**Trabalho Prisional:** O uso de qualquer trabalho prisional é voluntário e comunicado claramente à Novartis e, quando usado, todas as leis locais aplicáveis ou orientação internacional são seguidas.

**Períodos de Notificação:** Os trabalhadores são livres para deixar seus empregos após uma notificação razoável, e são pagos pontualmente e na íntegra pelo trabalho que realizaram antes de sair.

**Retenção de documentos de identidade / passaportes:** Os trabalhadores não são obrigados a entregar seus documentos de identidade para garantir o emprego, a menos que seja exigido pela lei local. Se este for o caso, os trabalhadores têm acesso aos seus documentos o tempo todo.

**Liberdade de Movimento:** Os trabalhadores são capazes de entrar e sair livremente do local ou do alojamento no local, e não são controlados por guardas de segurança (por exemplo, monitorados durante as pausas, acompanhados na ida aos banheiros, etc.).

**Depósitos em Dinheiro:** Os trabalhadores não pagam "depósitos" para garantir um emprego ou alojamento fornecido pelo empregador, nem pagam "depósitos" excessivos por ferramentas, treinamento ou equipamentos de proteção pessoal necessários para realizar seus trabalhos com segurança.

### 1.2 Trabalho infantil e Jovens Trabalhadores

PADRÃO

Os fornecedores não devem utilizar o trabalho infantil. O emprego de jovens trabalhadores com idade inferior a 18 anos deve ocorrer apenas em trabalhos não perigosos e quando os jovens trabalhadores estão acima da idade legal do país para o emprego e a idade estabelecida para concluir o ensino obrigatório.

REQUISITOS

**Trabalho Infantil - Sistemas de Gestão:** Um gerente nomeado responsável pelo RH garante que existem políticas e procedimentos adequados para monitorar as idades dos trabalhadores em cada local.

**Trabalho Infantil:** Crianças abaixo da idade mínima para o trabalho, idade do ensino obrigatório ou idades estabelecidas nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (o que for maior) não são empregadas.

Uma criança é:

- Qualquer jovem abaixo das idades definidas nas Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, aplicável em 15 em países desenvolvidos ou 14 em países menos desenvolvidos.
- Qualquer jovem abaixo da idade mínima legal local de trabalho, em que esta seja superior a 15.
- Qualquer jovem abaixo da idade do ensino obrigatório legal local, em que esta seja superior a 15.

**Remediação:** Se houver a identificação de crianças trabalhando, um procedimento apropriado de remediação para assegurar o bem-estar da criança é posto em prática. Se houver a identificação de crianças trabalhando, os fornecedores devem:

- Remover a criança do local de trabalho imediatamente.
- Acionar um plano adequado para apoiar a criança, o que pode envolver a cobertura do custo da formação formal ou profissional, acomodação ou outros custos, conforme necessário.

**Jovens Trabalhadores:** Jovens menores de 18 anos, legalmente capazes de trabalhar, não realizam trabalhos perigosos (manuseio químico, trabalho físico extenuante, etc.) ou turnos noturnos, e todas as leis locais aplicáveis são seguidas, incluindo acesso à educação, treinamento, cheques de saúde e número de horas de trabalho, etc.

### 1.3 Não Discriminação

PADRÃO

Os fornecedores devem fornecer um local de trabalho livre de assédio e discriminação. A discriminação por razões como raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, associação sindical, gravidez ou estado civil não é tolerada.

REQUISITOS

**Não Discriminação - Sistemas de Gestão:** Um gerente nomeado responsável por RH assegura políticas e procedimentos adequados em cada instalação para evitar a discriminação, bem como gerenciar procedimentos disciplinares efetivos. Todos os trabalhadores sabem a quem eles podem relatar incidências de discriminação.

**Não Discriminação** Os trabalhadores não enfrentam assédio ou discriminação em qualquer momento (desde o recrutamento até o abandono do emprego) por qualquer razão, como raça, cor, raça, idade, gênero, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, associação sindical, gravidez ou estado civil. Os candidatos em potencial não realizam teste de gravidez, a menos que requerido pela lei local, e as mulheres grávidas não são discriminadas, em conformidade com às leis locais.

### 1.4 Tratamento Justo

PADRÃO

Os fornecedores providenciarão um local de trabalho sem nenhuma ameaça do tratamento áspero e desumano, incluindo assédio sexual de qualquer natureza, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal dos trabalhadores.

REQUISITOS

**Tratamento Justo - Sistemas de Gestão:** Um gerente nomeado responsável pelo RH garante que existem políticas e procedimentos adequados para que todos os trabalhadores recebam tratamento justo. Os trabalhadores compreendem os procedimentos disciplinares e de reclamação, e multas impostas aos trabalhadores como parte de uma ação disciplinar são legais e justas.

Os supervisores e gerentes que abusarem de trabalhadores são disciplinados em conformidade.

**Assédio ou Abuso:** Os trabalhadores não enfrentam e nem são ameaçados de *bullying*, assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal.

**Função da Equipe de Segurança:** Os trabalhadores não são sujeitos às buscas corporais injustificadas. As buscas físicas de segurança são realizadas somente por órgãos autorizados, de acordo com padrões legais locais, e por protetores de segurança do mesmo sexo.

**Tratamento Justo - Suborno:** Os trabalhadores não devem pagar outros trabalhadores para evitar vitimização ou tratamento preferencial.

## 1.5 Salários, Benefícios e Horas Operacionais

PADRÃO

Os fornecedores pagarão os trabalhadores de acordo com leis aplicáveis ao salário, incluindo salários mínimos, horas extras e benefícios exigidos.

Os fornecedores comunicar-se-ão em uma maneira oportuna com os trabalhadores a respeito das bases nas quais eles serão pagos. Os fornecedores também devem se comunicar com o trabalhador se as horas extras são necessárias, e os salários a serem pagos pelas horas extras.

REQUISITOS

**Salários e Horas Operacionais - Sistemas de Gestão:** Sistema para monitorar as horas e os salários pagos a toda a equipe da agência no local, e horas e registros completos da folha de pagamento são mantidos para todos os trabalhadores no local o tempo todo.

**Salários:** Os trabalhadores não são obrigados a realizar trabalho não remunerado. O pagamento mensal dos trabalhadores, ou taxa por peça, é pelo menos em salários mínimos legais locais ou referências da indústria, e é pago regularmente e na íntegra, de acordo com as leis locais.

**Pagamento de hora extra:** As horas extras são pagas de acordo com todas as leis locais e, quando estas não existem, no mínimo na mesma taxa que o salário normal, mas idealmente em uma taxa *premium*.

**Benefícios e Bônus:** Todos os benefícios e bônus legalmente exigidos são pagos aos trabalhadores pontualmente e na íntegra.

**Horas Operacionais:** As horas operacionais são alinhadas com leis locais ou parâmetros da indústria.

**Horas Operacionais:** As horas extras são voluntárias, e os trabalhadores não trabalham regularmente mais de 12 horas de horas extras por semana.

**Período de descanso e Intervalos:** Os trabalhadores têm período de descanso e intervalos de acordo com as leis locais.

**Comunicação:** Os termos de pagamento são comunicados aos trabalhadores antes que eles comecem, e confirmados por escrito. Os trabalhadores recebem folhas de pagamento escritas.

**Deduções:** Deduções por questões disciplinares, atraso e ausência são aplicadas de acordo com as leis locais.

## 1.6 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

PADRÃO

Comunicação aberta e o envolvimento direto com os trabalhadores para resolver questões de trabalho e de compensação são encorajados.

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas leis locais, participar livremente ou não de sindicatos, buscar representação e se associar aos conselhos de trabalhadores. Os trabalhadores devem estar aptos a se comunicarem abertamente com a administração sobre as condições de trabalho, sem ameaças de represália, intimidação ou assédio.

REQUISITOS

**Barganha Coletiva:** Os trabalhadores estão aptos a negociar coletivamente e entender como levantar questões, se assim o desejarem. Onde os acordos coletivos estão em vigor, eles são comunicados a todos os trabalhadores em um idioma que eles possam entender.

**Direitos de Representação Sindical / Trabalhista:** Os trabalhadores podem livremente se juntar ou formar um comitê de sindicatos ou trabalhadores, sem medo de represálias ou discriminação. Os representantes dos trabalhadores têm tempo razoável e acesso a instalações, como salas de reuniões, para desempenhar seu papel, de acordo com as leis locais.

**Meios Paralelos:** Quando as leis locais restringem os sindicatos, os trabalhadores podem formar comitês de trabalhadores, se assim o desejarem.

## Saúde, Segurança e Meio-Ambiente

Dada a amplitude, complexidade e tamanho da cadeia de abastecimento da Novartis, os padrões descritos nas seções 2 e 3 para Saúde, Segurança e Meio-Ambiente (HSE) fornecem aos fornecedores padrões básicos e conceitos que a Novartis espera aderir ao longo de sua cadeia de suprimentos.

A Novartis espera que cada fornecedor compreenda os padrões HSE aplicáveis aos seus produtos ou serviços específicos e aumente esses padrões com os padrões específicos de produto / serviço adicionais, conforme necessário. A eficácia da proteção precisa ser verificada por especialistas treinados e experientes ou certificados.

## 2 Saúde e Segurança

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de saúde e segurança, fornecendo um ambiente de trabalho seguro e saudável e, se for o caso, alojamento seguro e saudável na empresa. Os elementos de saúde e segurança incluem:

### 2.1 Informações sobre riscos

PADRÃO

Os fornecedores devem ter programas e sistemas para fornecer aos trabalhadores informações de segurança relacionadas a materiais perigosos e educação para protegê-los contra potenciais riscos. Materiais perigosos podem incluir, mas não estão limitados a matérias-primas, intermediários isolados, produtos, solventes, agentes de limpeza e resíduos.

### 2.2 Segurança de Riscos e Processos

PADRÃO

Os fornecedores devem ter sistemas e programas em vigor para identificar os riscos ocupacionais e processuais. Eles devem quantificar tais perigos e definir os níveis de risco adequadamente, e ter programas e sistemas para prevenir ou mitigar esses riscos (por exemplo, libertações catastróficas de produtos químicos, fumaça, poeira).

### 2.3 Proteção ao Trabalhador

PADRÃO

Os fornecedores devem ter sistemas e processos em vigor para proteger os trabalhadores da exposição a perigos químicos, biológicos e físicos (incluindo tarefas fisicamente exigentes) no local de trabalho e nos locais de trabalho fornecidos pela empresa.

### 2.4 Preparação e Resposta de Emergência

PADRÃO

Os fornecedores devem desenvolver e distribuir planos de emergência em suas instalações e locais de residência fornecidos pela empresa. Os fornecedores devem minimizar o impacto potencial de qualquer emergência, implementando planos de emergência adequados e procedimentos de resposta.

## 3 Meio-Ambiente

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Devem ser obtidas todas as licenças ambientais, licenças, registros e restrições de informações exigidas, e os seus requisitos operacionais e de relatórios seguidos, especificamente:

### 3.1 Autorizações Ambientais

PADRÃO

Os fornecedores devem ter processos e sistemas de acordo com as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Devem ser obtidas todas as licenças ambientais, licenças, registros e restrições de informações exigidas, e os seus requisitos operacionais e de relatórios seguidos.

### 3.2 Desperdício e Emissões

PADRÃO

Os fornecedores devem ter processos e sistemas para assegurar o manuseio, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gestão dos resíduos. Qualquer geração e eliminação de resíduos, emissões para o ar e descargas para a água, com o potencial de impactar negativamente a saúde humana ou o meio ambiente (dando prioridade aos Ingredientes Farmacêuticos Ativos) devem ser minimamente minimizados, devidamente gerenciados, controlados e / ou tratados antes da liberação no meio ambiente.

### 3.3 Derramamentos e Liberações

PADRÃO

Os fornecedores devem ter processos e sistemas em vigor para prevenir e mitigar derramamentos acidentais e difusivos e liberações para o meio ambiente.

### 3.4 Sustentabilidade e Eficiência de Recursos

PADRÃO

Os fornecedores devem ter processos e sistemas para otimizar o uso de todos os recursos relevantes de forma sustentável, como energia, água e materiais.



## 4 Bem-estar animal

### PADRÃO

Os animais devem ser tratados de forma respeitosa, com minimização da dor e do estresse. Os testes em animais devem ser realizados após a consideração para substituir os animais, reduzir o número de animais utilizados ou refinar os procedimentos para minimizar o desconforto. Alternativas devem ser usadas sempre que sejam cientificamente válidas e aceitáveis para os reguladores.

### REQUISITOS

A Novartis está empenhada em atingir padrões globais de bem-estar animal sempre que animais estiverem envolvidos em um estudo ou procedimento da Novartis. O Padrão de Bem-Estar Animal da Novartis aplica-se a todos os estudos internos e externos com animais na Novartis. Isso corresponde aos regulamentos dos EUA, a saber, a Lei AW (USC 7, 1966) e os Regulamentos, e os Guias dos EUA para o Cuidado e Uso de Animais de Laboratório e Agrícola (incluindo todos os vertebrados). Critérios mais rigorosos aplicam-se aos Primatas não humanos.

O fornecedor é obrigado a cumprir todas as leis e regulamentos locais e nacionais aplicáveis em relação ao Bem-estar do Animal. Além disso, é necessário cumprir os seguintes princípios fundamentais, que incorporam a conformidade do Fornecedor com os requisitos da Política de Bem-Estar Animal da Novartis (onde as leis e regulamentos locais / nacionais impõem exigências mais rigorosas, as quais devem ser seguidas):

- O bem-estar dos animais é uma questão primordial.
- Os Três Rs (Repor, Reduzir, Refinar) são aplicados.
- Estudos são realizados por pessoal bem treinado, competente e experiente.
- Cosméticos acabados e seus ingredientes não serão testados em animais.
- Apenas os animais criados especificamente para fins de pesquisa são comprados e utilizados, com exceção de alguns animais de fazenda, animais de companhia utilizados em estudos clínicos e peixes.
- Os animais são tratados de forma respeitosa e atendidos de acordo com as necessidades específicas das espécies e indivíduos, conforme definido pelos cuidados veterinários atuais e diretrizes de prática para animais utilizados em experimentos.
- Os animais experimentam o grau mínimo de desconforto, sofrimento ou dor e métodos apropriados para sedação, analgesia ou anestesia são utilizados sempre que possível.
- Cuidado especial e atenção são dedicados ao transporte de animais, incluindo o uso de aparelhos adequados e adequados e/ou instalações para transporte de acordo com as diretrizes aplicáveis e os requisitos legais.
- Os princípios e as exigências aplicam-se aos estudos iniciados pela Novartis desenvolvidos nas instalações de terceiros (por exemplo. contratar organizações de pesquisa, universidades e outras empresas).

## 5 Antissuborno e Concorrência Justa

### 5.1 Antissuborno

PADRÃO

Os fornecedores não devem subornar nenhum funcionário público ou pessoa privada e não devem aceitar nenhum suborno. Nenhum intermediário, como agentes, conselheiros, distribuidores ou outros parceiros de negócios, deve ser usado para cometer atos de suborno.

Os fornecedores devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e os padrões da indústria relacionados à corrupção.

REQUISITOS

**Pagamentos de Facilitação:** Não são feitos pagamentos de facilitação, independentemente de a lei local permitir ou não tais pagamentos.

**Brindes, Hospitalidade e Entretenimento:** Brindes, hospitalidade e entretenimento nunca são oferecidos, prometidos ou fornecidos com a intenção de fazer com que o destinatário faça algo favorável ao fornecedor e/ou à Novartis, para recompensar tal comportamento ou para se abster de fazer algo prejudicial ao fornecedor e/ou à Novartis. Brindes, hospitalidade e entretenimento são modestos, razoáveis e infrequentes, no que diz respeito a qualquer destinatário individual.

**Subsídios, Doações e Patrocínio:** Subsídios e doações só são dados se o fornecedor e/ou a Novartis não receberem, e não forem considerados para receber, qualquer contraprestação tangível em troca. Subvenções e doações não são percebidas para recompensar qualquer consideração tangível. O patrocínio não deve ser usado (ou percebido como usado) para receber uma vantagem comercial inadequada em troca. O patrocínio nunca deve recompensar (ou ser percebido para recompensar) uma vantagem comercial inadequada.

**Contribuições Políticas:** Se o fornecedor optar por fazer contribuições políticas, elas devem ser feitas de acordo com todas as leis, regulamentos e códigos e padrões aplicáveis da indústria, e não devem ser feitas com a expectativa de retorno direto ou imediato para o fornecedor ou para a Novartis.

**Lobby:** O lobby não deve ser usado indevidamente para fins corruptos ou ilegais, ou para influenciar indevidamente qualquer decisão.

**Funcionários Públicos:** Qualquer relação entre o fornecedor e os funcionários públicos está em estrita conformidade com as regras e regulamentos a que estão sujeitos (ou seja, quaisquer regras ou regulamentos aplicáveis no país em questão em relação aos funcionários públicos ou que tenham sido impostos pelo empregador). Qualquer benefício transmitido a um funcionário público é totalmente transparente, devidamente documentado e contabilizado.

### 5.2 Concorrência Justa

PADRÃO

Os fornecedores devem conduzir seus negócios em conformidade com uma concorrência justa e vigorosa. Eles devem empregar práticas comerciais justas, incluindo publicidade precisa e verdadeira.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos de concorrência leal e antitruste.

## 6 Privacidade de Dados e Proteção de Informações

### PADRÃO

Os fornecedores devem estabelecer e manter uma proteção adequada de dados pessoais e segurança das informações para informações que eles, e quaisquer terceiros que agem em seu nome, processam.

Os fornecedores operarão de forma consistente com as leis aplicáveis de proteção de dados / privacidade e alinhados com os padrões da indústria para a proteção e segurança de todas as informações, incluindo informações pessoais.

### REQUISITOS

**Proteção Adequada de Informações Pessoais:** Os fornecedores devem ter a estrutura, os processos e os procedimentos adequados para garantir a proteção, confidencialidade, integridade e disponibilidade de informações contra perda, destruição, alteração, divulgação, uso ou acesso acidental, não autorizado ou ilegal.

**Medidas de Segurança Adequadas:** Os fornecedores devem ter políticas e procedimentos adequados que abordem a segurança técnica e organizacional e adotem medidas razoáveis para atualizar, e para confirmar periodicamente, o cumprimento das mesmas. Tais políticas e procedimentos devem incluir, no mínimo, os Controles de Segurança das Informações para Fornecedores (<https://www.novartis.com/about-us/corporate-responsibility/recursos/codigos-politicas-diretrizes>)

**Conformidade com as restrições de transferência transfronteiriças:** Os fornecedores devem ter salvaguardas, regras e procedimentos adequados para garantir que permaneçam em conformidade com todas as leis aplicáveis que regem as transmissões de dados transfronteiras, quando aplicável.

**Notificação de violação de dados e / ou informações:** Os fornecedores devem notificar a Novartis por qualquer violação de dados suspeita ou real sobre os serviços/entregas/mercadorias fornecidas. Os fornecedores devem ajudar de forma adequada a Novartis em qualquer investigação em resposta a uma violação de dados ou informações.

## 7 Minerais de Conflito

### PADRÃO

Os fornecedores devem apoiar o compromisso da Novartis de procurar identificar, reduzir e, sempre que possível, eliminar o uso de certos minerais conhecidos como 3TG que foram identificados como incluídos nos produtos Novartis e que foram determinados a ter financiado ou beneficiado direta ou indiretamente grupos armados em República Democrática do Congo (RDC) ou seus países adjacentes.

### REQUISITOS

Os fornecedores devem:

- Ajudar a identificar a fonte de 3TGs em produtos, componentes ou materiais fornecidos à Novartis pelos fornecedores (incluindo a fundição ou refinador onde esses 3TGs foram processados e o país de origem dos 3TG, sempre que possível, por meio de meios razoáveis);
- Cooperar com a Novartis no seu processo de devida diligência e em responder aos seus pedidos de informações relativas aos minerais utilizados em nossos produtos;
- Fornecer, mediante solicitação, provas razoáveis do desempenho do fornecedor de uma diligência análoga semelhante com relação a quaisquer dos seus fornecedores ou subcontratados envolvidos na produção dos materiais ou produtos fornecidos à Novartis ou a qualquer componente desses materiais ou produtos;
- Atuar com a Novartis para avaliar oportunidades de fontes alternativas em que os minerais de conflito de 3TG são identificados.

## 8 Identificação de Questões

PADRÃO

Todos os trabalhadores devem ser encorajados a reportar questões ou atividades ilegais no local de trabalho, sem ameaças de represálias, intimidação ou assédio. Os fornecedores devem investigar e adotar medidas corretivas, se necessário.

Todos os trabalhadores também podem relatar qualquer questão relacionada ao trabalho realizado em nome da Novartis para: [business.practicesofficer@novartis.com](mailto:business.practicesofficer@novartis.com).

## 9 Sistemas de Gestão

Os fornecedores devem utilizar sistemas de gerenciamento para facilitar a melhoria contínua e o cumprimento dessas normas. Os elementos dos sistemas de gestão incluem:

### 9.1 Compromisso e Responsabilidade

PADRÃO

Os fornecedores demonstrarão o compromisso aos conceitos descritos neste original alocando recursos apropriados.

### 9.2 Exigências legais e do cliente

PADRÃO

Os fornecedores identificarão e estarão em conformidade com as leis aplicáveis, regulamentos, padrões e exigências relevantes do cliente.

### 9.3 Gestão de Risco

PADRÃO

Os fornecedores terão os mecanismos para determinar e controlar o risco em todas as áreas abordadas por este documento.

### 9.4 Relacionamentos de Terceiros

PADRÃO

Os fornecedores não subcontratam e nem se engajam com terceiros em nome de Novartis, e nem representam a Novartis para terceiros, sem o consentimento prévio por escrito da Novartis. Similarmente, não há nenhuma atribuição do contrato, sem consentimento prévio por escrito da Novartis.

### 9.5 Direito de auditoria

PADRÃO

Novartis pode examinar (ou contratar um auditor terceirizado para auditar) o fornecedor a qualquer momento mediante notificação prévia razoável, assegurar sua conformidade com os padrões no Código do Fornecedor e confirmar todos os pagamentos feitos pela Novartis e a terceiros. As provisões suplementares da auditoria podem também aplicar-se conforme acordado entre as partes.

### 9.6 Documentação

PADRÃO

Os fornecedores manterão a documentação necessária para demonstrar a conformidade com estes padrões e a conformidade com os regulamentos aplicáveis.

REQUISITOS

Os fornecedores vão elaborar e manter livros e registros que documentam de forma precisa e com detalhes razoáveis todas as questões relacionadas ao negócio do fornecedor com a Novartis, esclarecendo todos os pagamentos (incluindo brindes, hospitalidade e entretenimento ou qualquer outra coisa de valor) feitos em nome da Novartis, ou fora dos fundos providos pela Novartis.

Contas não contabilizadas e entradas falsas ou deceptivas em livros e em registros do fornecedor são proibidas. Todas as transações financeiras devem ser documentadas, regularmente revistas e adequadamente esclarecidas. Uma cópia desta contabilização está disponível para a Novartis conforme solicitação.

Os fornecedores assegurar-se-ão de que todos os controles e procedimentos financeiros internos relevantes da aprovação sejam seguidos e que a retenção e o arquivo dos livros e os registros sejam consistentes com os padrões do fornecedor e o imposto e outras leis e regulamentos aplicáveis. Requisitos adicionais de retenção de registro podem ser acordados entre as partes.

## 9.7 Treinamento e Competência

PADRÃO

Os fornecedores educarão seus empregados para tomar decisões éticas em conformidade com as leis, regulamentos e exigências do contrato. Se requerido, a Novartis tem o direito de treinar.

## 9.8 Melhoria contínua

PADRÃO

Os fornecedores devem melhorar continuamente, ajustando objetivos do desempenho, executando planos de implementação e adotando ações corretivas necessárias para as deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, de inspeções e de revisões da gestão.

## Glossário de Termos

**3TG:** Lata (Cassiterite), Tantalum (Coltan, Columbite-Tantalite), tungstênio (Wolframite) e ouro como definido nos 2010 Lei Dodd-Frank, seção 1502.

### Leis/Legislação de proteção de dados:

- (a) a Diretiva de Proteção de Dados CE (Diretiva 95/46/CE);
- (b) a Lei Federal Suíça na Proteção dos dados de 19 de junho de 1992; e
- (c) todas as outras leis ou regulamentos aplicáveis existentes ou novos relacionados ou impactantes no processamento de Dados Pessoais de uma pessoa em causa e/ou sua privacidade.

**Tráfico Humano:** Transporte, hospedagem, recrutamento, transferência ou recebimento de pessoas por meio de ameaça, força, coação, abdução ou fraude por trabalho ou serviços.

### Dados Pessoais / Informações Pessoais:

- (a) qualquer informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, incluindo, sem limitação, dados eletrônicos e arquivos em papel que contenham informações como nome, endereço residencial, endereço do escritório, endereço de e-mail, idade, gênero, informações familiares, profissão, educação, profissional afiliações ou salário;
- (b) informações pessoais não públicas, como número de identificação nacional, número de passaporte, número de segurança social, número de carteira de motorista;
- (c) informações médicas ou de saúde, tais como informações de seguros, prognóstico ou tratamento médico, informações de diagnóstico ou informações genéticas; e incluindo dados de pacientes com ensaios clínicos codificados;
- (d) informações pessoais sensíveis, como raça, religião, deficiência, associações sindicais ou sexualidade, e;
- (e) quaisquer dados ou informações qualificadas como Informações Pessoais ou Dados Pessoais sob a Legislação de Proteção de Dados aplicável.

**Padrões:** Coletivamente, os padrões e os requisitos correspondentes estabelecidos neste Código de Fornecedor.

**Fornecedor:** Inclui qualquer terceiro que forneça bens / serviços à Novartis e aos agentes ou subcontratados de terceiros. Para efeitos das Seções 5, 6, 8 e 9 do Código do Fornecedor, a referência ao fornecedor também inclui distribuidores, atacadistas, licenciadores, licenciados e outros parceiros de tecnologia que não estão fornecendo bens/serviços à Novartis (se esses terceiros fornecem bens / serviços à Novartis, então o Código do Fornecedor aplica-se na íntegra a eles e a cada um de seus respectivos agentes ou subcontratados).

**Trabalhador:** Qualquer funcionário, diretor, funcionário, pessoal ou pessoal contratado ou empregado por um fornecedor, incluindo funcionários de agência, seja de forma permanente, temporária ou casual.

## Referências e Bibliografia

As referências a seguir foram incluídas para informação. Elas não se destinam a criar quaisquer obrigações adicionais além deste Código de Fornecedor da Novartis.

### Geral Referências

[Novartis Code of Conduct](#)  
[Pharmaceutical Supply Chain Initiative](#)  
[United Nations Global Compact](#)  
[Universal Declaration of Human Rights](#)  
[Princípios orientadores das Nações Unidas sobre as empresas e os direitos humanos](#)

### Direitos Trabalhistas Emprego livremente escolhido

**Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**  
<http://www.ilo.org/ilolex/english/convdisp1.htm>

#### Trabalho Infantil:

Convenções 138 e 182 da OIT: <http://www.ilo.org/ilolex/english/convdisp1.htm>

#### Não Discriminação

Convenções 111 e 100 da OIT: <http://www.ilo.org/ilolex/english/convdisp1.htm>

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial:  
<http://www2.ohchr.org/english/law/cerd.htm>

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial:  
<http://www2.ohchr.org/english/law/cedaw.htm>

#### Salários, Benefícios e Horas Operacionais

Convenções 131, 95, 14 e 1 da OIT <http://www.ilo.org/ilolex/english/convdisp1.htm>

#### Liberdade de associação

ILO Convenções 87 e 98: <http://www.ilo.org/ilolex/english/convdisp1.htm>

### Saúde e segurança & Ambiente

[OHSAS 18001](#)  
[ISO 14001 Environmental Management Systems standard](#)  
[ISO 50 000 Energy Management Systems standard](#)  
[Forest Stewardship Council](#)  
[Sustainable Palm Oil](#)

### Bem estar Animal

Guia para o Cuidado e Uso de Animais de Laboratório, 8ª Edição (© 2011) Conselho Nacional de Pesquisa (NRC), Washington DC, EUA

Guia para o Cuidado e Uso de Animais Agrícolas em Pesquisa e Ensino Agrícola, 3ª Edição (2010), Federação de Sociedades de Ciência Animal (FASS), Campanha IL, EUA

Diretiva Europeia 2010/63/EU (PE-CONS 37/10) do Parlamento Europeu e da União Europeia de Proteção dos Animais utilizados para Finalidades Científicas (2010)

### Antissuborno

[OECD Anti-Bribery Convention](#)  
[US Foreign Corrupt Practices Act 1977](#)  
[UK Bribery Act 2010](#)

Novartis International AG  
P.O Box CH-4002 Basel, Switzerland  
Tel: +41 61 324 11 11  
[www.novartis.com](http://www.novartis.com)  
Versão 3.0 | 1 de outubro de 2017

© 2017 Novartis International AG